

PORT. Nº 1082  
PUBLICADA NO  
DOU de 05/09/08  
Seção 2 Pág. 21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1082, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016731/08-83, resolve:

Extinguir, a partir de **25.08.08**, na forma do disposto no artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CARMEN EURYDICE CALHEIROS GOMES RIBEIRO**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2490161, contratada conforme Portaria nº 276/07-GR, publicada no DOU de 21.05.07, seção 2, página 12.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 06/08/08